

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0017515-73.2023.8.16.0017

Recuperanda: COMERCIAgro COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI EPP

Sequencial	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	09/08/2023	Art. 51	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
23	31/08/2023	Art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial
24	12/09/2023		Aceitação da nomeação de AJ
36	18/09/2023	Art. 33	Expedição de Termo de Compromisso da AJ
39	19/09/2023	Art. 33	Termo de Compromisso da AJ
40	20/09/2023	Art. 52, § 1º	Juntada pela AJ da minuta do Edital da Relação de Credores das Recuperanda
60	16/10/2023		Juntada de Relatório Inicial
62	19/10/2023	Art. 22, I, "a"	Comprovante de envio das correspondências pela AJ
64	19/10/2023	Art. 24, § 1º	Apresentação de proposta de Remuneração pela Administradora Judicial
69	24/10/2023	Art. 52, § 1º	Expedição do Edital do art. 52, § 1º, da LRE

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, Sala 603 – Ed. New Tower Plaza, Zona 07, CEP: 87.020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, 470, 14 andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060.
São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / rjcomerciagro@valorconsultores.com.br

1 de 9



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTXF 4XMTD N4EED V8PX3

	25/10/2023	Art. 52, § 1º	Veiculação do Edital da Recuperanda no Dje/TJPR
	26/10/2023	Art. 52, § 1º	Publicação do Edital da Recuperanda
	27/10/2023	Art. 7º, § 1º	Início do prazo para apresentação de Indicação de Divergência e/ou Habilitação de Crédito
73	30/10/2023	Art. 53	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial
83	31/10/2023	Art. 53, p.ú. c/c Art. 55	Ato ordinatório intimando os credores para que no prazo de 30 dias apresentem objeções ao PRJ apresentado ao seq. 73.
87	31/10/2023		Recuperanda apresentou complementação ao Laudo de Ativos
95	09/11/2023	Art. 55	Objecção ao PRJ
	10/11/2023	Art. 7º, § 1º	Fim do prazo para apresentação de Indicação de Divergência e/ou Habilitação de Crédito
101	14/11/2023	Art. 22, I, "h"	Relatório sobre Relatório o PRJ
103	24/11/2023	Art. 55	Objecção ao PRJ
112	28/11/2023		Certificada a publicação do Edital a que se refere o art. 52, § 1º, da LRE.
114	30/11/2023	Art. 22, II, c	1º RMA
116	01/12/2023	art. 55	Objecção ao PRJ
121	07/12/2023		Manifestação da Administradora Judicial informando que convocará Assembleia Geral de Credores ao final do prazo para apresentação de objeções, contado da publicação do Edital do art. 53, p.ú., da LRE.
122	07/12/2023		Manifestação do Estado de Tocantins, informando inexistir débitos inscritos em dívida ativa junto à Fazenda Pública Estadual em nome da Recuperanda

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, Sala 603 – Ed. New Tower Plaza, Zona 07, CEP: 87.020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, 470, 14 andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060.
São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / rjcomerciagro@valorconsultores.com.br



124	11/12/2023	Art. 55	Objecção ao PRJ
126	12/12/2023	Art. 57	Manifestação do Estado do Paraná requerendo a intimação da Recuperanda para comprovar a regularidade dos débitos tributários
128	15/12/2023	Art. 55	Objecção ao PRJ
129	18/12/2023	Art. 22, II, c	2º RMA
130	19/12/2023	Art. 7º, §2º	Apresentação da Relação de Credores da Administradora Judicial a que se refere o art. 7º, §2º e Minuta do Edital do art.7º, § 2º e Art. 53 LRE
131	19/12/2023		Manifestação da Fazenda Pública do Município de Maringá, informando inexistir débitos municipais em nome da Recuperanda.
139	29/01/2024	Art. 6º, §4º	Manifestação da Recuperanda requerendo a prorrogação do prazo de <i>stay period</i> , nos moldes do art. 6º, §4º, da LRE.
142	30/01/2024	Art. 55	Objecção ao PRJ
146	30/01/2024	Art. 22, II, c	3º RMA
155	16/02/2024	Art. 7º, §2º e 53 p.u.	Expedição do edital de intimação de credores e terceiros interessados com prazo de 10 (dez) dias corridos para impugnação à relação de credores da AJ (seq. 130) e apresentação de objecção ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora.
156	20/02/2024	Art. 6º, §4º	Manifestação AJ opinando pelo deferimento da prorrogação do <i>stay period</i> pelo prazo de 180 dias.
	27/02/2024	Art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas (180 dias após o deferimento da RJ)
164	28/02/2024	Art. 22, II, c	4º RMA

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, Sala 603 – Ed. New Tower Plaza, Zona 07, CEP: 87.020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR - Avenida Cândido de Abreu, 470, 14 andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060.
São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / rjcomerciagro@valorconsultores.com.br



169	05/03/2024		Certidão de encaminhamento do Edital do art. 7º, §2º, da LRE para a publicação.
	06/03/2024	Art. 7º, §2º e 53 p.u.	Veiculação do Edital do art. 7º, §2º e 53 p.u., ambos da LRE no DJE/TJPR.
	07/03/2024	Art. 7º, §2º e 53 p.u.	Publicação do Edital do art. 7º, §2º e 53 p.u., da LRE.
	08/03/2024	Art. 8º	Início do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito.
	18/03/2024	Art. 8º	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito.
175	28/03/2024	Art. 22, II, c	5º RMA.
177	05/04/2024	Art. 7º, §2º e 53 p.u.	Expedição de Certidão de Publicação do Edital Art. 7º, §2º e 53 p.u., no DJE
	08/04/2024	Art. 53, § único e Art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ.
181	09/04/2024	Art. 36	Manifestação da AJ requerendo a convocação de AGC em modalidade virtual, com a respectiva juntada da minuta do Edital do artigo 36, caput, da LRE.
185	26/04/2024		Parecer do MP opinando pelo indeferimento do pedido de prorrogação do <i>stay period</i> e realizando o controle prévio de legalidade do PRJ.
188	30/04/2024	Art. 36 e 6º, §4º	Decisão indeferindo a prorrogação do <i>stay period</i> , bem como convocando a AGC, nos moldes do art. 36, da LRE, às datas indicadas pela Administradora Judicial, determinando, ainda, a publicação do Edital do art. 36, caput, da LRE.
189	30/04/2024	Art. 22, II, c	6º RMA.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, Sala 603 – Ed. New Tower Plaza, Zona 07, CEP: 87.020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR - Avenida Cândido de Abreu, 470, 14 andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060.
São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / rjcomerciagro@valorconsultores.com.br



191	02/05/2024	Art. 36	Expedição do Edital de Convocação da – AGC
195	13/05/2024		Manifestação das Recuperandas informando a interposição de Agravo de Instrumento n. 0045189-43.2024.8.16.0000 em face da r. decisão de seq. 188, requerendo a reconsideração da r. decisão.
198	16/05/2024	Art. 36 e 6º, §4º	Juntada de decisão monocrática dos autos nº 0045189-43.2024.8.16.0000 deferindo a título de tutela recursal, provisoriamente, a prorrogação do stay period.
199	16/05/2024		Despacho proferido mantendo a r. decisão agravada do seq. 188.
	17/05/2024	Art. 36	Veiculação do Edital do Art. 36, LRE – convocação de AGC
	20/05/2024	Art. 36	Publicação do Edital do Art. 36, LRE – convocação de AGC
200	23/05/2024		Manifestação das Recuperandas requerendo a título de tutela de urgência, o desbloqueio das penhoras originadas dos autos n. 0000910- 25.2022.8.16.0102, de Execução de Título Extrajudicial.
202	23/05/2024		Decisão indeferindo o requerimento de seq. 200, com a justificativa de que o desbloqueio de valores/bens deve ser questionado no juízo que o determina.
206	28/05/2024	Art. 22, II, c	7º RMA
208	05/06/2024		Expedição da Certidão de Publicação do Edital do art. 36, da LRE.
210	10/06/2024	Art. 36, §1º	Juntada pela AJ de Afixação do Edital do art. 36, LRE na sede da Recuperanda
211	12/06/2024	Art. 53, p.u.	Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial
215	18/06/2024	Art. 36	Juntada da Ata da 1ª Convocação da AGC – não houve a configuração do quórum para a instalação do ato
221	24/06/2024		Interposição de Agravo de Instrumento em face da r. decisão de seq. 202

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, Sala 603 – Ed. New Tower Plaza, Zona 07, CEP: 87.020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR - Avenida Cândido de Abreu, 470, 14 andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060.
São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / rjcomerciagro@valorconsultores.com.br

5 de 9



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTXF 4XMTD N4EED V8PX3

222	26/06/2024	Art. 36	Juntada da Ata da 2ª Convocação da AGC, em que restou aprovada a continuidade do conclave em 10/07/2024
223	28/06/2024	Art. 22, II, c	8º RMA
224	28/06/2024		Decisão Monocrática prolatada no Agravo de Instrumento interposto ao seq. 221, anulando a r. decisão de seq. 202
228	01/07/2024	Art. 53	Modificativo ao PRJ
229	04/07/2024		Decisão retificando o inteiro teor da r. decisão de seq. 202, determinando o desbloqueio oriundo da Execução n. 0000910-25.2022.8.16.0102
237	10/07/2024	Art. 36	Juntada da Ata da 2ª Convocação da AGC, em que restou aprovado o Plano de Recuperação Judicial e seus Modificativos
247	30/07/2024	Art. 22, II, c	9º RMA
250	02/08/2024		Manifestação do Ministério Público pugnando pela intimação das Recuperandas para que apresentem as certidões negativas de débitos tributários, em observância ao art. 57 da LRE.
256	12/08/2024		Redistribuição do processo à 3ª Vara Cível e Empresarial de Maringá
264	29/08/2024	Art. 22, II, c	10º RMA
268	30/09/2024	Art. 22, II, c	11º RMA
277	07/10/2024		Apresentação pela AJ dos Relatórios do art. 41, V, da Portaria n. 02/2024
284	16/10/2024		Manifestação da AJ requerendo a intimação da Recuperanda para que apresente as certidões negativas de débitos tributários
285	31/10/2024	Art. 22, II, c	Manifestação da AJ informando da apresentação do 12º RMA nos autos incidentais nº 0025218-21.2024.8.16.0017

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, Sala 603 – Ed. New Tower Plaza, Zona 07, CEP: 87.020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, 470, 14 andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060.
São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / rjcomerciagro@valorconsultores.com.br

6 de 9



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTXF 4XMTD N4EED V8PX3

286	01/11/2024		Decisão que, dentre outras questões, determinou pela intimação da Recuperanda para que apresentem as certidões negativas de débitos.
305	19/11/2024		Manifestação da AJ informando aguardar a apresentação de certidões pela Recuperanda e que o controle de legalidade do PRJ foi apresentado ao seq. 237
321	17/12/2024	Art. 57	Apresentação das Certidões Tributárias pela Recuperanda
327	13/01/2025	Art. 57	Parecer da Administradora Judicial sobre a apresentação das Certidões e, inclusive, apresentação da Certidão de FGTS e, ainda, o pedido de encaminhamento para homologação do PRJ e concessão da RJ.
330	07/02/2025		Manifestação da Recuperanda, em caráter de urgência, requerendo a determinação da suspensão do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0035868-15.2023.8.16.0001, em razão da sujeição do valor exequendo
331	07/02/2025		Parecer do Ministério Público manifestando-se favoravelmente a homologação do PRJ
333	12/02/2025		Manifestação da AJ informando que informando que já prestou esclarecimentos nos autos nº 0035868-15.2023.8.16.0001, informando da sujeição do crédito do credor. Além disso, informou da pendência acerca da apreciação do resultado da AGC, o qual em seq. 327, opinou pela homologação
335	14/02/2025		Decisão, que dentre outras questões, intimou o MP para que se manifeste acerca dos planos modificativos de movs. 211.2 e 228.2.
339	14/03/2025		Parecer do Ministério Público ratificando o parecer prévio (seq. 331)
347	15/07/2025	Art. 58	Decisão de homologação do PRJ, realizando o controle de legalidade sobre as cláusulas 8.3, 11.2, 11.3, 11.9 e 12.3, bem como

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, Sala 603 – Ed. New Tower Plaza, Zona 07, CEP: 87.020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR - Avenida Cândido de Abreu, 470, 14 andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060.
São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / rjcomerciagro@valorconsultores.com.br

7 de 9



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTXF 4XMTD N4EED V8PX3

			declarou nula as cláusulas 7.6, 10.6, 12.2, 12.5, 12.8 e 12.1, concedendo, por fim, a Recuperação Judicial à Recuperanda.
356	28/07/2025		Embargos de Declaração opostos por META FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
357	30/07/2025		Embargos de Declaração opostos pela Recuperanda
379	19/08/2025	Art. 57	Manifestação da PGE do Tocantins informando a inexistência de débitos tributários em face da Recuperanda
382	28/08/2025		Decisão desprovido os Embargos de Declaração de seq. 356 e 357
398	29/09/2025		Parecer da Administradora Judicial de ciência do contido na r. decisão de seq. 398, bem como requerendo a intimação da Recuperanda sobre o contido ao seq. 380.
413	02/10/2025	Art. 57	Manifestação da PGFN requerendo a concessão de prazo de 30 dias para a Recuperandas apresentar a certidão de regularidade tributária
414	03/10/2025	Art. 57	Manifestação da PGE do Tocantins informando a inexistência de débitos em face da Recuperanda
418	03/11/2025	Art. 22, II, c	24º RMA
422	28/11/2025	Art. 22, II, c	25º RMA
423	12/12/2025	Art. 22, II, c	26º RMA

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, Sala 603 – Ed. New Tower Plaza, Zona 07, CEP: 87.020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, 470, 14 andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060.
São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / rjcomerciagro@valorconsultores.com.br





EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
15/07/2027	Art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, Sala 603 – Ed. New Tower Plaza, Zona 07, CEP: 87.020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR - Avenida Cândido de Abreu, 470, 14 andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060.
São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / rjcomerciagro@valorconsultores.com.br

